

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8785, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar MARIZA YOKO PENA KAYANO, matrícula 440246, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8786, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar PRISCILA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 440673, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Aquisição Parcelada de Serviços Gráficos para atender as necessidades das Diversas Secretarias e Setores do Município de Monte Carmelo – MG. O Secretário Municipal da Fazenda, torna público, que tem a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Juliana, CNPJ: 18.140.780/0001-30, Processo nº 004/2018 – Pregão nº 004/2018 nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Hudson Paranhos da Silva, CNPJ: 29.061.957/0001-20. Monte Carmelo, 27 de junho de 2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, Extrato Do Segundo Termo De Apostilamento Da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 13/2018, Processo nº 15/2018.** Objeto: Refere-se à Aquisição de Combustíveis destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme apresentação de notas fiscais. **Empresa:** Posto Carmelitano Ltda, CNPJ: 71.304.497/0001-80 - Ata de Registro de Preço nº 40/2018, Item 01 Gasolina - Valor unitário por litro: R\$ 4,845. Data: 26/06/2018. Monte Carmelo, 26 de junho de 2018. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, Extrato Do Sexto Termo De Apostilamento Da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 13/2018, Processo nº 15/2018.** Objeto: Refere-se à Aquisição de Combustíveis destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme apresentação de notas fiscais. **Empresa:** Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13 - Ata de Registro de Preço nº 41/2018, Item 02 Óleo Diesel Comum - Valor unitário por litro: R\$ 3,530; Item 03 Óleo Diesel S10 – Valor unitário por litro: R\$ 3,539. Data: 26/06/2018. Monte Carmelo, 26 de junho de 2018. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 242](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

**Dia 28 de Junho de 2018**  
**Lei nº 661 de 09 de abril de 2007**

**Ano XII**

**Nº 1469**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**28/06/2018 – ATA Nº 70 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO**

1 No vigésimo oitavo dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, as oito  
2 horas, na Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, situada na Praça  
3 Celso Bueno, 24 – Centro, deu-se início a reunião extraordinária do CMAS,  
4 com os Conselheiros presentes: Débora Muniz Quaiatto, Machado, Emília  
5 Cunha Vieira, Érina Soares da Silva, Núbia Moreira Rocha, Joice Mundim,  
6 Andréia Cristina Gonçalves, Maria Francisca Faleiros Resende, Gláucia de  
7 Almeida Ramos. E com a seguinte pauta: aprovação Convênio Micro-ônibus  
8 para locomoção de usuários nos CRAS; A presidente Débora Muniz  
9 Quaiatto Machado inicia a reunião informando aos conselheiros sobre a  
10 importância do CMAS de Monte Carmelo aprovar o projeto elaborado pelo  
11 Município voltado à aquisição do Micro-ônibus para locomoção dos usuários da  
12 política pública de assistência social no município. Presente na reunião, o  
13 servidor Francisco Ferreira Garcia (Chiquinho), da Secretaria de Fazenda,  
14 informa aos conselheiros sobre a proposta de trabalho a ser aprovada pelo  
15 Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário. A aquisição do Micro-ônibus,  
16 oriundo de proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e  
17 Contratos de Repasse – SICONV está sendo viabilizada mediante recursos  
18 classificados como investimento consignados no Orçamento Geral da União –  
19 ano 2018. Assim, todos os membros do CMAS aprovam o referido projeto. Sem  
20 mais a acrescentar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Wander  
21 Vasconcelos, lavrei a ata, que depois de lida foi assinada por todos. Presentes:  
22 Débora Muniz Quaiatto Machado, *Debora Muniz Quaiatto Machado*  
23 Emília Cunha Vieira, *Emília Cunha Vieira*  
24 Érina Soares da Silva, *Erina Soares da Silva*  
25 Núbia Moreira Rocha, *Nubia Moreira Rocha*  
26 Joice Mundim, *Joice Mundim*  
27 Andréia Cristina Gonçalves, *Andreia Cristina Gonçalves*  
28 Maria Francisca Faleiros Resende, *Maria Francisca Faleiros Resende*  
29 Gláucia de Almeida Ramos, *Gláucia de Almeida Ramos*  
30 Francisco Ferreira Garcia, *Francisco Ferreira Garcia*  
31 Wander Vasconcelos, *Wander Vasconcelos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.  
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000  
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 60 - DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

**CMDCA**  
**MONTE CARMELO/MG**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme reunião deliberativa extraordinária do dia 22 de junho de 2018 com os membros do CMDCA.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.250/2015, de 08 de Abril de 2015, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as particularidades referentes a plantões de Conselheiros Tutelares em eventos de grande porte do município e viagens fora do município para cumprimento de Mandado Judicial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA) autoriza que dois Conselheiros Tutelares realizem

plantões nos seguintes eventos de grande porte do município:

- I- Carnaval;
- II- Eventos das Rádios do município;
- III- Expomonte e Baile do Cowboy;
- IV- Festa a Fantasia.

§1º Na eventualidade de outro evento que não esteja nesta Resolução, será analisado pelo CMDCA Monte Carmelo mediante justificativa apresentada pelo Conselho Tutelar.

§2º Os Conselheiros Tutelares deverão realizar a escala de plantão e folgas dentro da Lei Municipal 1250/2015.

§3º Os Conselheiros Tutelares escalados deverão apresentar ao CMDCA e a Secretaria de Trabalho e Ação Social relatório dos atendimentos, encaminhamentos e outros realizados no evento.

**Parágrafo Único:** É vedado acumular folgas, tipo banco de horas, devendo gozalas no dia subsequente ou no mês do evento realizado.

**Art. 2º** - As viagens realizadas para cumprimento de Mandados Judiciais fora do município, atípicas diante da carga horária costumeira dos Conselheiros Tutelares, ficam autorizadas dois Conselheiros Tutelares de forma a auxiliar, mutuamente, os trabalhos a serem realizados.

§1º Conforme previsto na Lei Municipal 1250/2015, a Secretaria de Trabalho e Ação Social ficará encarregada para organização da viagem quanto a motorista, diárias dos Conselheiros Tutelares e outros meios para garantir o cumprimento da Ordem Judicial.

§2º Os Conselheiros Tutelares escalados deverão apresentar ao CMDCA e a Secretaria de Trabalho e Ação Social relatório da viagem realizada relacionando o horário de saída e chegada ao município.

**Parágrafo Único:** É vedado acumular folgas, tipo banco de horas, devendo gozalas no dia subsequente ou no mês da viagem realizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 22 de junho de 2018.

*Daniel Dias de Oliveira*  
**DANIEL DIAS DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8772, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ADRIANO BARRA DELLA TORRES, matrícula 440697, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8773, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ANTONIA DO ESPIRITO SANTO MENEZES LIMA, matrícula 440607, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 21/06/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8774, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar CAMILA DE MATOS COUTINHO SOUSA, matrícula 440149, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8775, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar DIOGO CARRIJO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 440567, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**

*Prefeito Municipal*

28/06/18

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8776, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar HENRIQUE RORIZ FERREIRA DE CASTRO, matrícula 440218, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8777, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JOAO VICTOR CHARLYE NASCIMENTO, matrícula 440583, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8778, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JULIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 440675, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Pág. 2

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8779, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar LARA MIRANDA KAMINICE, matrícula 440450, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8780, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar LUDMYLA DUARTE PENA, matrícula 440568, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8781, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar LUNA KARLA NEVES MELO, matrícula 440674, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

28/06/18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8782, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar MARCO AURELIO SANTOS SOARES, matrícula 440316, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8783, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar MARGARIDA CANDIDO GUIMARAES FREIRE, matrícula 440260, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8784, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar MARIA CAROLINA DE FATIMA ANTONIO, matrícula 440594, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**

Pág. 3